



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO que fazem entre si o MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo promotor de justiça do meio ambiente que este subscreve, e o Sr. TERESINHA FERREIRA, RG 6570770, proprietária do imóvel localizado na Rua Castelo Branco n. 809, nesta cidade e Comarca, indicado na representação que deu origem ao presente Inquérito Civil, doravante denominado apenas COMPROMISSÁRIO, que este também subscreve, nos seguintes termos:

- 1) O COMPROMISSÁRIO compromete-se a:
 - a) providenciar a retirada dos animais que estão em sua propriedade, (bezerros, bois e cavalos), no prazo de 30 (trinta) dias;
 - b) limpeza do local, desativando a cocheira ali existente, no prazo de trinta dias;

tudo sob pena do pagamento da multa-diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na eventualidade do não cumprimento das obrigações.

- 2) O descumprimento do compromisso ora ajustado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis por parte do MINISTÉRIO PÚBLICO, ficando-lhe facultado a execução judicial do presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO, sem prejuízo de outras ações cabíveis;
- 3) A multa supra referida, uma vez aplicada e paga pelo infrator, será revertida ao Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados,



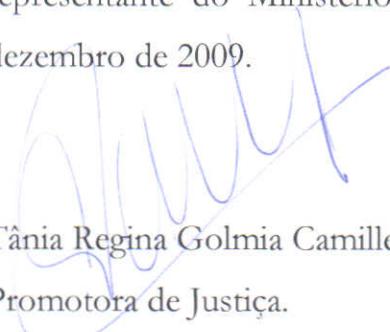
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

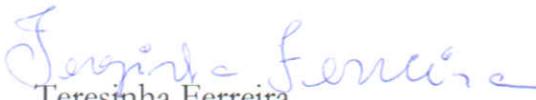
previsto no artigo 13 da Lei nº 7.347/85 e regulamentado pela Lei Estadual nº 6.536, de 13 de novembro de 1989;

4) O valor da multa sofrerá correção monetária desde o dia da celebração do Termo, até o seu efetivo pagamento, e sofrerá correção pelo mesmo índice utilizado para a correção dos débitos judiciais;

5) Este acordo produzirá efeitos legais depois de homologado o arquivamento do Inquérito Civil pelo Conselho Superior do Ministério Público." (§ 2º do art. 2º do Ato 52/92);

NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai o presente termo assinado pelo representante do Ministério Público e pelo compromissário. Guariba, 04 de dezembro de 2009.


Tânia Regina Golmia Camilles
Promotora de Justiça.


Teresinha Ferreira
Compromissário